

Uma etnografia institucional do processo de aferição racial na UFBA

ÍCARO JORGE DA SILVA SANTANA 
Universidade de Brasília | Brasília, DF, Brasil
icarojss@gmail.com

RITA DE CASSIA DIAS PEREIRA DE JESUS 
Universidade Federal da Bahia | Salvador, BA, Brasil
rcdias@ufrb.edu.br

DOI 10.11606/issn.2316-9133.v32i1pe201686

resumo Compreendendo a problemática da leniência da Universidade Federal da Bahia (UFBA) em relação ao combate às fraudes das cotas étnico-raciais, busca-se, a partir deste texto, descrever o modo de fazer das bancas de aferição da UFBA e apresentar a análise das participações dos entrevistados sobre o procedimento de aferição racial referente ao ingresso na graduação por cotas étnico-raciais na UFBA. Para tanto, busca-se como aporte teórico-metodológico a etnometodologia, a etnografia institucional a partir de entrevistas compreensivas, a observação participante e a análise de conteúdo. Ao final da pesquisa, apresenta-se interpretação sobre o procedimento da aferição racial, compreendendo o texto formativo das bancas de aferição racial e o processo da banca de aferição racial na UFBA.

palavras-chave Etnografia Institucional; Bancas de Aferição Racial; Comissão de Heteroidentificação Racial; Cotas étnico-raciais; Universidade.

An institutional ethnography of the racial process assessment at UFBA

abstract Understanding the issue of leniency at the Federal University of Bahia (UFBA) in relation to the fight against fraud involving ethnic-racial quotas, this text seeks to describe the way in which the UFBA assessment benches operate and present an analysis of the participation of the interviewees on the procedure of racial assessment regarding admission to graduation by ethnic-racial quotas at UFBA. To this end, ethnomethodology, institutional ethnography based on comprehensive interviews, participant observation and content analysis are sought as a theoretical and methodological contribution. At the end of the research, an interpretation of the racial assessment procedure is presented, comprising the formative text of the racial assessment benches and the process of the racial assessment bench at UFBA.

keywords Institutional Ethnography; Racial Assessment Banks; Racial Heteroidentification Commission; Ethnic-racial quotas; University

Introdução

Neste artigo, vislumbro tratar, a nível institucional, a Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração Racial – CPHA (Veras, 2011), a partir da ótica dos representantes dos movimentos sociais que foram entrevistados durante a pesquisa realizada no Programa de Estudos Interdisciplinares Sobre Universidade, assim como descrever o modo de fazer o procedimento da aferição racial nos concursos de acesso à graduação na UFBA, diante da prática social (Garfinkel, 2018) das pessoas que fizeram parte de bancas de aferição racial da UFBA.

O artigo é dividido em três tópicos: no primeiro, apresento a metodologia a partir do arcabouço teórico-metodológico; no segundo tópico, aprofundo a discussão sobre as



formações prévias como texto na compreensão da atuação da CPHA; no terceiro, descrevo o processo de aferição racial, aprofundando cada momento a partir da observação participante e das entrevistas realizadas.

A implementação das cotas étnico-raciais fez parte do processo histórico de garantia do direito do acesso à educação e democratização da universidade. A organização dos movimentos sociais negros construiu um campo de garantias possíveis, dentre estas, as ações afirmativas de cotas étnico-raciais (Gomes, 2006).

Segundo Heringer (2014), ações afirmativas são o conjunto de políticas implementadas com o foco em garantir equidade de acesso aos direitos, compreendendo a história, a dinâmica de poder e economia de um país. Silva Júnior (2003) compreende as ações afirmativas como a concretização do princípio constitucional da igualdade. Ademais, trata-se do conceito de discriminação positiva a partir da consideração de constitucionalidade da discriminação para garantir acesso de direitos aos sujeitos social e historicamente subordinados (Silva Júnior, 2003).

O Brasil foi marcado por um processo histórico-social de construção de lugares que, de certa forma, determinam lugares econômicos e políticos estabelecidos para as pessoas baseados nas relações raciais (Gonzalez & Hasenbalg, 1982). A negação do lugar do negro na educação e no trabalho intensificou o processo de não garantia da ascensão social de pessoas negras, implicando numa série de consequências negativas para o próprio Estado (Gonzalez & Hasenbalg, 1982). Portanto, as ações afirmativas de cotas étnico-raciais seriam fruto da luta contra o estabelecimento desses lugares construídos pelas relações sociorraciais (Gomes, 2006).

Ao tratar das ações afirmativas de cotas étnico-raciais nas instituições universitárias, é preciso ter a nitidez que a universidade é um corpo político de grande complexidade, atravessada por diversos referenciais que se tensionam internamente (Santos, 2010). Por conta disso, o processo da implementação das cotas foi marcado por uma série de debates, assim como a adoção progressiva, partindo da autonomia universitária (Santos, 2013).

A UFBA foi uma das primeiras universidades a implementar as cotas étnico-raciais, a partir da sua própria autonomia (Silva Filho et al, 2005). Os desafios de implementação se deram, conforme apresentado por Silva Filho (2008), pela própria compreensão da sociedade diante das relações étnico-raciais e os impactos do racismo na dinâmica econômica e social.

Um dos pontos nevrálgicos da discussão da implementação das cotas étnico-raciais nas universidades é o que Munanga (2004) apresenta como a difícil tarefa de definir quem é negro no Brasil. Há no Brasil, um processo de negação da identidade negra em contraponto ao fortalecimento de uma identidade da mestiçagem brasileira (Munanga, 2020). Essa ideia de mestiçagem foi constituída como forma de garantir um processo que visou desestabilizar as tensões raciais construídas em torno das garantias afirmativas e fortalecimento de uma identidade negra no Brasil. Parte da ideia de mestiçagem, a compreensão de que não há como se definir quem é negro no Brasil pela própria ideia de identidade nacional.

Com a aplicação das cotas étnico-raciais na UFBA, surge na comunidade acadêmica a tensão voltada à discussão das chamadas “fraude nas cotas raciais”, fruto, em grande parte,

devido à denúncia de estudantes, o que resultou em discussões com toda a comunidade acadêmica no processo de criação de frentes, grupos e coletivos voltados ao problema das fraudes e a pressão social em contraponto à leniência da UFBA sobre a criação da Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração (CPHA), a qual se deu pela Portaria 169/2019 (UFBA, 2019).

Mesmo antes da Portaria 169/2019 (UFBA, 2019), como apontam Silva & Prates (2022), houve uma primeira experiência, coordenada pela Professora Marcilene Garcia em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) e com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP). Nesta Portaria (UFBA, 2019), a CPHA é tratada como órgão de caráter permanente e deliberativo competente para lidar com os processos de aferição racial no ingresso mediante os concursos públicos para graduação, pós-graduação, quadros gerais e correlatos da UFBA, assim como a apuração de denúncia de fraudes. Além de definir as competências gerais da CPHA e seus princípios, a Portaria (UFBA, 2019) define as fases, procedimentos e a composição da CPHA.

A composição da CPHA (UFBA, 2019) perpassa pela complexidade a partir da heterogeneidade da universidade (Martins, 2014), pois do ponto de vista institucional, há a compreensão ampla do processo de constituição de uma universidade. Dessa forma, a composição se dá a partir de representações da gestão universitária, servidores técnico-administrativos, corpo discente (graduação e pós-graduação) e representantes dos movimentos sociais.

A complexidade fruto da heterogeneidade ficou nítida nos conflitos e tensões existentes, principalmente, entre o movimento estudantil e os órgãos de gestão da universidade. A própria criação da CPHA se deu em consequência da denúncia sobre a leniência universitária. Para os estudantes, a aferição racial tem como função o fazer da justiça.

Em relação aos procedimentos para ingresso de pessoas autodeclaradas negras na graduação, há na Universidade Federal da Bahia, marcos legais como a Orientação Normativa nº 03 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, de 1º de agosto de 2016, estabelece parâmetros e procedimentos para a análise heteroidentificatória que visa aferir a veracidade da autodeclaração.

A construção do arcabouço metodológico

Este artigo é resultado de uma pesquisa realizada no Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares Sobre Universidade, que se tratou de uma pesquisa qualitativa (Minayo, 2002) baseada na teoria social da etnometodologia (Coulon, 1995) e etnografia institucional (Veras, 2011). Assim, do ponto de vista metodológico foi construído os resultados a partir da compreensão das práticas sociais institucionais dos sujeitos envolvidos na CPHA.

Compreendendo a CPHA como essa instituição complexa de composição diversa, é a partir das práticas sociais dos sujeitos que a constituem que poderá buscar o seu modo de fazer. Segundo Coulon (1995), a etnometodologia busca, a partir das práticas sociais, investigar um problema. Estas práticas gozam de uma importância maior que as próprias normas, pois delas são extraídas a realidade da ação do sujeito. Dessa forma, a própria

organização das práticas sociais, terminam por gerar como resultado uma instituição de expectativa de ação dos sujeitos implicados (Garfinkel, 2018).

O racismo age, segundo Nascimento (2006), a partir de sutilidades das ações práticas cotidianas, encontrando-se com as ideias apresentadas por Garfinkel (2018) e sua interpretação sobre o nível tácito que age o racismo. Por conta disso, a compreensão do movimento social negro brasileiro é essencial para a interpretação institucional da CPHA proposta neste artigo.

Para tanto, a partir do estudo da crítica negra brasileira, busco compor um arcabouço teórico-metodológico, constituir um estudo sobre as relações raciais e racismo no intuito de interpretar conceitos necessários para a orientação crítica negra das instituições brasileiras, compreendendo o processo histórico, econômico e social das relações étnico-raciais no Brasil. (Munanga, 2004; Nascimento, 2006; Akotirene, 2019; Gomes, 2006; Gonzalez & Hasenbalg, 1982).

Nesse processo, a etnografia institucional (Veras, 2011) apresenta as melhores ferramentas para a investigação do modo de fazer da CPHA/UFBA. Trata-se, neste sentido, de metodologia retrospectiva (Veras, 2011) que proporcionou um caminho baseado na coleta e análise documental (Bardin, 1977) dos textos normativos, observação participante e compreensão das implicações (Ardoino, 2000), a partir da descrição densa dos diários de bordo (Geertz, 1989) e da entrevista compreensiva (Kauffman, 2013). Por último, foi realizada a análise desse material que embasa a construção dos resultados deste texto.

Estive como pesquisador durante a condução da pesquisa, assim como observador participante por compor a CPHA como representação estudantil. Entretanto, em decorrência de limitações normativas, não pude participar do processo de aferição racial na prática, apenas na condução prévia, o que necessitou que fossem realizadas entrevistas das pessoas que participaram diretamente do processo de aferição racial como aferidor.

O tempo de duração do campo foi intervalado, vide que participei de diversas reuniões da CPHA para discussão sobre os processos de aferição racial e apuração de fraudes. Em relação ao processo de aferição racial, acompanhei presencialmente os processos ocorridos no ano de 2019. Participei do encontro formativo como representação estudantil assim como realizei visitação no local onde ocorria a aferição racial.

Conforme apresentado acima, pelo fato de tratarmos de pesquisa com pessoas através das entrevistas (Kauffman, 2013), houve a necessidade de seguir a resolução 466/2012 CNS/MS: “Orientações para a apreciação de pesquisas de Ciências Humanas e Sociais nos CEPs durante a pandemia provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19)” de 05 de junho de 2020. O ofício circular da CONEP: “Orientações para procedimentos em pesquisas em ambiente virtual”, de 24 de fevereiro de 2021; e apresentar ao Comitê de Ética e Pesquisa da UFBA, assim aprovado no parecer consubstanciado. O projeto de pesquisa atendeu aos princípios éticos e bioéticos emanados das Resoluções nº 466/2012 e nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

No primeiro momento, realizei a coleta dos textos normativos voltados à CPHA da UFBA, buscando todos os materiais institucionais que se relacionam com as ações afirmativas de cotas étnico-raciais na UFBA e realizando análise dos documentos, pareceres, portarias, notas que estivessem relacionadas com a CPHA. Nessa etapa de coleta

e análise, como forma de captar as categorias necessárias para conhecimento do campo, utilizei a análise de conteúdo (Bardin, 1977).

Na segunda etapa, realizou-se a organização dos dados colhidos no diário de bordo, diante da observação participante do pesquisador implicado na CPHA, assim como, partindo da análise do passo anterior, foi construído a planilha dos participantes que seriam entrevistados no próximo momento, no qual foi realizada a delimitação dos entrevistados por meio das categorias de representantes discentes, docentes, servidores técnico-administrativos, do movimento social negro que compõem a CPHA/UFBA e gestores administrativos da CPHA.

Neste artigo, priorizou-se as informações colhidas e analisadas das representações do movimento social negro que compõem a CPHA/UFBA. Entretanto, foram utilizados como aporte, os dados colhidos nas entrevistas com outros participantes, quando trata da descrição do procedimento da aferição racial pela complexidade que perpassa o processo como um todo.

Na terceira etapa, fez-se necessário o diálogo prévio e a aproximação da instituição, pois a CPHA/UFBA compôs a interlocução no processo de diálogo com os participantes da CPHA e pessoas que passaram pelas bancas de aferição. O processo de comunicação funcionou de forma nítida, transparente, ética, partindo da instituição o compromisso com a pesquisa e aperfeiçoamento institucional do serviço prestado.

Na quarta etapa foram realizadas as entrevistas por via síncrona, online, através de plataformas virtuais de reunião (Google Meet e Zoom). Ao todo, aconteceram sete entrevistas que contaram com a participação de representantes dos mais variados segmentos da universidade (pessoas do movimento estudantil não podem atuar como aferidoras por limitações éticas): dois do movimento social negro, dois do movimento estudantil, dois gestores da universidade e um técnico-administrativo, sendo que, destes, cinco já atuaram como aferidores. As entrevistas duraram em média 40 minutos e foram realizadas a partir da construção de um roteiro aberto que visava corresponder às necessidades de cada percurso exploratório.

No quinto momento foi realizada a análise do material colhido nos textos, diários de campo e entrevistas transcritas a partir dos etnométodos (Garfinkel, 2018), articulados com a busca interpretativa de crítica negra brasileira, objetivando compreensão sobre o modo de fazer apuração de fraudes da CPHA, assim como propor os representantes dos movimentos sociais negros como referencial de observação¹.

Dito isso, nos escritos a seguir proponho apresentar esses resultados sobre o processo de aferição racial nos processos seletivos para graduação destinado ao ingresso de pessoas por cotas étnico-raciais, a partir do olhar das representações dos movimentos sociais negros que estão compondo a CPHA.

As formações prévias como texto para a construção das bancas de aferição racial

¹ Por questão de ética e cuidado com os participantes da pesquisa e também como forma de denúncia da realidade brasileira que, segundo levantamento da Rede de Observatórios de Segurança, a cada quatro horas um negro é morto pela polícia do Brasil, utilizarei codinomes em memória de pessoas negras mortas pela polícia brasileira. Infelizmente, muitas destas pessoas tiveram os seus sonhos roubados pelo próprio Estado e a memória delas é uma das formas utilizadas para que possamos denunciar esta realidade.

Partindo da compreensão histórica do acesso à formação e educação, vale atentar que desde o primeiro momento que se tratou da educação como direito no Brasil, na Constituição Imperial de 1824, já se tratava este direito a partir de um acesso mitigado e excludente que visava, sobretudo, o acesso à educação daqueles que na época eram considerados cidadãos² (Constituição, 1824). Dessa forma, a dinâmica de classe e raça esteve implicada diretamente nas barreiras econômicas construídas em torno do acesso à educação.

Esta realidade de criação de limitações de acesso à formação e ao próprio acesso à educação impactou numa marca excludente constituída em torno das garantias democráticas. Outros momentos históricos implicaram na discussão sobre acesso à educação (Motta, 1997; Santos & Ananias, 2018; Valle & Ruschel, 2009). A história do direito à educação esteve alinhada com a própria organização social, administrativa e política de mais incidência no período histórico observado.

Como apresentado por Gomes (2017), no século XX, diante dos desafios sociais apresentados, o movimento negro propõe como método organizativo o enfrentamento pela garantia do direito educacional. Segundo Gomes (2017), a educação é vista como ferramenta mobilizadora desde o processo histórico da abolição da escravatura e a proclamação da república até os momentos atuais.

Nessa entoada, Gomes (2017) apresenta que não só o movimento negro está na posição de reivindicação do direito, mas também na criação de métodos possíveis para se pensar uma nova pedagogia, o que se alinha às compreensões de Santos (2011) e o entendimento da ecologia de saberes, propondo, segundo Gomes (2017), o debruçar do movimento negro a partir de uma pedagogia de ausências e emergências.

Por conta disso, quando Gomes (2017) trata da organização do movimento negro do Brasil, compreende-o como um agrupamento de pessoas organizadas com o fundamento de tensionar/negar a história oficial, propondo novas interpretações e narrativas insurgentes a partir de um outro lugar que visa contrapor o que Gonzalez & Hasenbalg (1982) chamam de submissão. Ou seja, influenciar na evidência do emaranhado de sutilezas e no seu combate a partir da criação de pedagogias emergentes (Nascimento, 2006).

As comissões de heteroidentificação complementar à autodeclaração foram criadas a partir da compreensão de necessidade de segurança jurídica em relação as cotas étnico-raciais, visando o aperfeiçoamento da política de cotas que, anteriormente, adotava como método a autodeclaração (Souza, 2020; Vaz, 2018). Entretanto, como apontado por Souza (2020), há como consequência do processo, uma retomada de consciência coletiva, influenciando na possibilidade que as “pessoas pensem enquanto grupo discriminado na sociedade de forma individual e coletiva”. (Souza, 2020, p.93).

Este pensar coletivo na UFBA, não apenas perpassa pelos concorrentes ao concurso de ingresso na graduação, mas aos próprios responsáveis pelas bancas de aferição racial. No primeiro processo de banca de aferição racial, após a criação da CPHA na UFBA, a instituição propôs encontro formativo como procedimento que, a priori, visa garantir um alinhamento de ação, narrativa e compreensão da atuação das bancas de aferição racial.

² Pessoas escravizadas e filhos de pessoas escravizadas não eram consideradas cidadãos.

Não só as pessoas que iriam ser possíveis aferidores das bancas foram convidados para essa formação, mas toda a comunidade envolvida com a CPHA (docentes, representantes estudantis, técnicos administrativos, gestores e representantes dos movimentos sociais negros). Nesse primeiro momento, estive presente enquanto representação estudantil.

O momento de formação da banca é essencial para o próprio envolvimento institucional com as discussões referentes ao procedimento de aferição racial e seus desafios. Em entrevista, Ana Claudia, apresentou ao tratar da formação:

Para mim, a participação da CPHA tem sido essencial para a formação. Logo no início, recebemos uma formação essencial com professor(a) [Divulgação do nome restringido por questão ética], depois houve outra formação com [Divulgação do nome restringido por questão ética], e [Divulgação do nome restringido por questão ética]. Nesse processo todo, a gente vem se formando e a própria participação das bancas servem como formação. (Entrevista realizada com Ana Claudia, 2022).

A formação não só diminuía a insegurança dos aferidores em relação ao tratamento da análise heteroidentificatória, como propunha uma (re)conexão de diversos sujeitos implicados na universidade a partir do propósito de combater injustiças sem promover novas injustiças. Na formação, houve uma abordagem teórica, da qual abordavam-se aspectos da formação brasileira, instrumentos pedagógicos que visavam facilitar a atuação das bancas de aferição, além da discussão prévia sobre o procedimento desenhado na UFBA, assim como uma abordagem prática, que visava a simulação de uma banca de aferição racial.

Descrevendo uma Banca de Aferição Racial da UFBA

A descrição dos procedimentos adotados nesse momento foi um dos mapeamentos mais difíceis no conduzir da pesquisa que originou, como resultado, este artigo. Tratou-se de observar e descrever a Banca de Aferição a partir da observação participante do autor e das entrevistas realizadas com os participantes das Bancas. Como apontado por Veras (2011), na atuação em campo é necessário observar e descrever não apenas os caminhos institucionais, mas também as relações que se dão no micro e impactam no macro.

Segundo Silva & Prates (2022), o procedimento adotado nas bancas de aferição racial na UFBA é baseado no Método Ojú Oxê (Olhos da e para a Justiça) elaborado por Marcilene Garcia que compreende o procedimento da aferição racial não como uma avaliação ou uma simples aferição, mas como um momento de formação e acolhimento. Em todas as entrevistas realizadas na pesquisa, sejam naquelas que foram feitas no momento de conhecimento do campo, sejam as que foram realizadas posteriormente com os participantes da CPHA, houve a sinalização de adequação do método no que tange ao combate às fraudes das cotas étnico-raciais, mas também da não exposição/flagelação dos estudantes negros durante o processo.

Nas entrevistas, ficou nítido que não se trata de um tribunal racial aludido às experiências biologistas realizadas em outros momentos da história (Munanga, 2020), mas um arcabouço de produção coletiva que compreende a formação, acolhimento, aperfeiçoamento da experiência, a compreensão fenotípica, análise territorial, e mesmo

com todas essas ferramentas de qualidade de segurança do método adotado, a garantia principiológica do “in dubio pro autodeclaração”, ou melhor, da prevalência da autodeclaração em casos de dúvida na análise dos aferidores das bancas de aferição racial.

Abaixo, proponho a descrição do procedimento a partir da multirreferencialidade (Martins, 2014), colhida pelo envolvimento no campo durante uma das primeiras bancas de aferição racial na UFBA pós-implementação da CPHA, na qual estive enquanto representação estudantil acompanhando todo o procedimento. Ademais, busco nesta descrição, realizar uma triangulação dos dados colhidos pela observação participante e pelas entrevistas com os participantes.

Contexto

Para a representação estudantil na UFBA, ainda era muito novo a experiência das bancas de aferição racial, mesmo com o enfrentamento pela criação de um órgão institucionalizado para apuração de fraudes e aferição racial dos ingressantes na graduação da UFBA, não tinha sido produzido por essa classe uma sugestão para o procedimento. Por conta disso, as representações estudantis que ingressaram na CPHA ainda tinham muitas dúvidas sobre o procedimento e foram acompanhar as primeiras bancas para tirar essas dúvidas.

Estive enquanto representante estudantil e fiz essa incursão para compreender o funcionamento das bancas de aferição, entender como os estudantes estavam se sentindo e acompanhar todo o processo. Por questões normativas, a minha participação foi limitada até a entrada dos estudantes na sala da banca, por conta disso, os dados sobre o momento que está apresentado no subtópico Frente a frente com a banca aferidora deste é fruto das entrevistas com participantes das bancas e estudantes que passaram pela experiência.

No dia de realizar a matrícula, estava auxiliando estudantes que não puderam comparecer, como é comum fazermos enquanto representação estudantil: auxiliando estudantes com a procuração, encaminhando os procurados para as instâncias da UFBA e ajudando no processo de transparência de informação. Em muitos momentos, há um déficit na quantidade de funcionários e servidores em relação ao contingente dos estudantes, o que influencia na necessidade da representação estudantil auxiliar nos processos da universidade.

Já tínhamos, enquanto representação estudantil, contatado as instâncias da universidade e agendado nosso acompanhamento presencial na banca de aferição racial realizada no Pavilhão de Aulas da Federação III – PAF III, campus Ondina (figura 1). Dessa forma, me encaminhei ao local com meu bloquinho de anotação em mãos.

A fila para encaminhamento dos estudantes

A fila para entrada no PAF III ficava entre a Faculdade de Letras da UFBA e o PAF III, local coberto, fresco e de grande circulação, onde atuam muitos vendedores ambulantes. Chegando na fila, percebi a presença de muitas informações importantes, iniciei assim, as anotações, antes mesmo de ingressar no PAF III. Do ponto de vista institucional, a fila tinha como fundamento a organização pela equipe de recepção que atuava na tiragem de dúvidas, na conferência da documentação e na disseminação de informações sobre o procedimento. Mas não apenas.

A fila é um momento de encontro destes estudantes e, nele, muitas dúvidas surgem assim como anseios e sensações. Lanchei com uma das vendedoras ambulantes enquanto escutava o diálogo de um grupo de jovens que passaria pela aferição. Eles estavam com muitas dúvidas sobre como seria o procedimento, mas para além disso, dúvidas sobre a própria autodeclaração. Era comum os ingressantes ficarem reparando um no outro e fazendo comparações, como uma espécie de heteroidentificação não institucional.

Captar esta informação foi de grande valia para a compreensão no processo de apuração de fraudes, que em grande parte, partiu de denúncias de estudantes em relação a supostas fraudes dos seus pares. Há uma heteroidentificação não institucional entre os próprios estudantes e uma tensão racial construída em torno desse movimento. Na fila também, muitas eram as famílias que aguardavam seus filhos e suas filhas, tornando a observação interessante: olhos lacrimejados de familiares enquanto acompanhavam a espera dos filhos na entrada do PAF III.

Conversei com um pai que aguardava a filha entrar para a aferição racial, e me contou sobre o seu sacrifício como trabalhador rural para conseguir arcar com as possibilidades de estudo da filha. Relatou sobre a viagem dele para Salvador, do custeio coletivo familiar para a filha se matricular e passar por todo o processo. Trouxe críticas em relação ao processo, que não entendia o porquê avaliarem a filha dele, que em sua avaliação ela era “nitidamente negra”, mas que estava muito feliz por ela ter passado e isso compensava tudo.

Depois, ainda antes de entrar, conversei com um jovem que também estava na fila. Ele me disse que tinha sido aprovado para o Bacharelado Interdisciplinar em Artes, era artista de rua e fazia poesia nos ônibus de Salvador. Na avaliação dele, era “massa” estar acontecendo as bancas de aferição porque só passaria por cotas quem realmente tivesse direito e não os “fanfarrão” que queriam “tomar” as vagas que eram das pessoas negras.

Posterior a estes diálogos, entrei no PAF III, onde três mulheres que estavam na recepção conversaram comigo e explicaram que ali faziam a conferência dos documentos, assinavam a lista de presença, recebiam um formulário, um papel com seus dados (constando nome e número de inscrição) e, por último, encaminhavam as pessoas que iriam ser aferidas para o auditório do PAF III, onde aconteceria o acolhimento.

Acolhimento e reconhecimento dos aferidores

O acolhimento é uma etapa considerada necessária e de maior impacto para todas as pessoas que foram entrevistadas no processo da pesquisa. Parte do Método Ojú Oxê consiste na compreensão desse acolhimento como uma quebra na sensação de apreensão iniciada na fila. Neste dia, o acolhimento aconteceu no auditório do PAF III e eram muitos candidatos acolhidos por representantes da universidade: recebiam as boas-vindas e eram instruídos a sentar nas cadeiras em ordem de entrada na sala para que fossem aos poucos sendo chamados.

Nesse momento, há uma fala da instituição tratando de todo o processo, expondo do ponto de vista histórico como o procedimento chegou até aquele momento e propondo que os candidatos ficassem tranquilos e sempre questionassem caso houvessem dúvidas. Posteriormente, são apresentadas as pessoas que avaliarão cada estudante nas bancas e acontece uma espécie de simulação com cada um deles dizendo o nome e a autodeclaração.

Como um exemplo, cada pessoa aferidora dizia “EU SOU (NOME) E ME DECLARO X DE COR Z”.

Na apresentação das bancas, era possível observar a diversidade das pessoas que estariam nesse espaço de avaliação dos estudantes, mesmo com a composição sendo, em grande parte, de pessoas negras. Samuel Caio dos Santos (2022), em entrevista realizada, ao longo da pesquisa, apresentou que

A gente também já consegue observar qual é a composição racial das pessoas que estão chegando para serem aferidas e depois nós somos levados para um auditório, onde está a leva de estudantes que vão passar pelas bancas para nos ouvir e aí nós apresentamos o que somos, o que fazemos, porque estamos ali, e porque é legítimo estarmos ali, o que nos qualifica para estarmos ali na banca de aferição e as vivências dessas informações. (Samuel Caio dos Santos, 2022).

Ou seja, no auditório observa-se do ponto de vista geral as pessoas candidatas que estão sendo avaliadas nas bancas, e também, apresentação das pessoas que estarão nas bancas de aferição racial. Acrescenta Samuel Caio dos Santos (2022):

É um momento bastante especial também porque é com todo mundo dentro de uma sala, com a gente é falando as nossas qualificações, que a gente consegue tem uma noção geral da composição. Então, a gente consegue, inclusive, fazer comparações. Costumamos brincar dizendo que ali já é banca de aferição. Então, quem é muito branco e está querendo fraudar destoa automaticamente ali dentro da sala com as pessoas que de fato têm direito as cotas raciais e que é a maioria dos que passam por ali. (Samuel Caio dos Santos, 2022).

O acolhimento, neste caso, também se torna uma observação por amostragem da composição geral das pessoas candidatas, o que pode, de certa forma, construir comparativos, que possivelmente, influenciam na decisão da pessoa que está realizando a aferição racial. Além disso, atenta-se ao que esse momento é o primeiro contato PESSOA CANDIDATA/PESSOA AFERIDORA e, dessa forma, inicia-se o que chamarei no próximo tópico de “frente a frente com a banca aferidora”. Por fim das apresentações, as pessoas candidatas são chamadas em grupo de pessoas para as salas que estariam “frente a frente com a banca aferidora”.

Frente a frente com a banca aferidora

Para a grande maioria das pessoas que não possui acesso a todas as informações e para aquelas que não estão treinadas a observar as microrrelações e práticas sociais sobre o procedimento das bancas de aferição racial, este é o único momento conhecido. Mas na realidade, o momento que o candidato fica “frente a frente com a banca aferidora” é um dos últimos.

Por outro lado, é nesse momento que está presente a maioria das complexidades de todo o procedimento. Ao descrever, não pude adentrar nas salas e observar a ocorrência, devido vedação normativa por ser graduando e o procedimento naquele dia ser parte do

processo seletivo da graduação. Entretanto, na triangulação dos dados obtidos nas entrevistas foi possível compreender o procedimento sob a ótica dos participantes.

Segundo participantes da pesquisa, em média cada banca contava com quatro avaliadores e um presidente da banca. Cada avaliador recebia um formulário com informações dos candidatos e um lugar específico para expressar aprovação, dúvida ou rejeição. O grupo de oito estudantes se encaminhava para a sala onde a banca se encontra. Cada estudante apresenta o nome e sua identificação conforme exemplo, “EU SOU (NOME) E ME DECLARO X DE COR Z”. Nesse momento de apresentação, os avaliadores da banca fazem suas anotações em relação à aprovação, dúvida ou não. Ao terminar a apresentação dos candidatos, o Presidente da Banca de Aferição permite a avaliação dos candidatos sobre o procedimento.

Conforme os participantes, este era um momento de tamanha complexidade, pois ali ficavam de cara a cara com os candidatos e se davam conta da responsabilidade da decisão deles. Em alguns casos, havia a existência da dúvida. Em caso de dúvida, não eram feitas as marcações de aprovação ou negativa do candidato e o caso era discutido numa espécie de reunião ampla com representantes de todas as Bancas. Em caso de persistência da dúvida, preponderava a autodeclaração, garantindo dessa forma uma decisão baseada na boa fé do candidato

Samuel Caio dos Santos (2022), relatou como esse encontro posterior é essencial para a garantia do processo.

É um processo delicado pois estamos tomando decisão sobre a vida das pessoas, mas no geral, são decisões fáceis de se tomar e quando tem um caso difícil, não assinamos o formulário como eu falei, esperamos as pessoas saírem da sala e nós conversamos ali, discutimos para fazermos análise. Afinal, é uma banca, não são votos individuais. É uma banca que está construindo coletivamente esse processo de autorização (Samuel Caio dos Santos, 2022).

Igualmente, Priscila Carmo (2021), tratou sobre o procedimento apresentando a existência de uma espécie de duplo grau avaliativo.

Nós recebemos um formulário que contém a confirmação da declaração do aluno. Se eu tiver dúvida, deixo em branco e quando os alunos saem, a gente faz discussão sobre as dúvidas. Se a banca tiver dúvida, vai para uma banca maior (Priscila Carmo, 2022).

Ou seja, o momento de avaliação dos candidatos pelas bancas de aferição racial perpassa por três premissas: a premissa do julgamento da dúvida, em prol da autodeclaração, o que chamo de “*in dubio pro autodeclaração*”; o duplo grau avaliativo, baseado na análise da dúvida de uma banca menor para uma banca maior e a decisão colegiada, compreendendo que a banca é composta por uma amplitude de pessoas que divergem na identificação de classe, raça e gênero.

Fotografia

Posterior a todos as fases anteriores, o candidato era enviado para o ensaio fotográfico, do qual as fotos seriam utilizadas em casos de necessidade. Segundo relatos dos estudantes, é uma das fases mais constrangedoras, pois consta numa foto de frente e de perfil, com identificação em mãos. Entretanto, relataram também, durante as saídas das bancas de aferição, que não era maior o incômodo porque estavam preparados por conta do momento de acolhimento e a tranquilidade durante todo o processo.

Ademais, houve relatos sobre o fato das salas, onde estavam presentes as bancas, constarem na frente fotografias de intelectuais e personalidades negras de notoriedade. A fotografia é também um momento de ressignificação e remetia aos candidatos uma demarcação de que agora a universidade tem um “rosto negro”.

Conclusão

A criação de um procedimento voltado à aferição racial dos/as candidatos/as no processo seletivo de ingresso à graduação por cotas étnico-raciais na UFBA, deu-se por diversas relações institucionais, entre muitos sujeitos envolvidos no enfrentamento às fraudes das cotas. Antes mesmo de institucionalizar uma comissão responsável pela realização desse procedimento foi realizada bancas de aferição racial baseadas no Método Oju Oxê (Olhos da e para a Justiça).

O Método Oju Oxê criado pela Professora e Pesquisadora Marcilene Garcia de Souza é aplicado nas bancas de aferição racial na UFBA, mesmo após a criação da Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração Racial (CPHA). Neste artigo, vislumbrou-se, através da etnografia institucional, descrever o procedimento da aferição racial na UFBA, a partir da observação participante e entrevistas compreensivas realizadas com avaliadores das bancas de aferição, estudantes, representação estudantil e professores da universidade.

Compreende-se a aplicação do método na universidade sob a ótica da representação estudantil e dos movimentos sociais que compõem a CPHA, a partir das premissas de preponderância da autodeclaração no caso de dúvida, o duplo grau de análise no que tange a não decisão da primeira banca, o acolhimento como reexistência, a decisão colegiada com composição da banca diversa e a fotografia como ressignificação de marcas.

Em relação ao método utilizado, observa-se que a interpretação dos representantes do movimento estudantil e do movimento social negro sobre o processo de aferição racial coincide com os pressupostos do Método Ojú Oxê. Entretanto, percebe-se que foi necessário um diálogo próximo ao corpo discente por parte das representações para que as bancas de aferição racial não fossem visualizadas como uma forma de violência.

Referências Bibliográficas

- AKOTIRENE, Carla. 2019. *Interseccionalidade*. São Paulo, SP: Sueli Carneiro; Pólen.
- ARDOINO, Jacques. 2000. *L'implication. Les Avatars De L'Éducation: Problématiques et notions em devenir*. Presses Universitaires De France. Paris, p. 205-215.
- BARDIN, Laurence. 2011. *Análise de Conteúdo*. Traduzido por Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edição 70.
- CONSTITUIÇÃO. 1824. *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro.
- COULON, Alain. 1995. *Etnometodologia*. Tradução: Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes.

- FILHO, Naomar de Almeida; MARINHO, Maerbal Bittencourt; CARVALHO, Manoel José de; SANTOS, Jocélio Teles dos. 2005. *Ações afirmativas na universidade pública: o caso da UFBA*. Salvador. Universidade Federal da Bahia. Centro de Estudos Afro-Orientais.
- GARFINKEL, Harold. 2018. *Studies in ethnomethodology*. 2. ed. London: Routledge Press. Portuguese translation by Editora Vozes.
- GEERTZ, Clifford. 1989. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC.
- GOMES, Nilma Lino. 2016. *Tempos de lutas: as ações afirmativas no contexto brasileiro*. 1. Ed. Brasília: MEC/SECAD.
- GOMES, Nilma Lino. 2017. *O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação*. Petrópolis: RJ, Vozes.
- GONZALEZ, Lélia & HASENBALG, Carlos. 1982. *Lugar de negro*. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero.
- HERINGER, Rosana. 2014. Um Balanço de 10 Anos de Políticas de Ação Afirmativa no Brasil. *Tomo: revista do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Sociologia / Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Sociologia (PPGS), Universidade Federal de Sergipe (UFS)*. – n. 24. jan./jun.
- MARTINS, João Batista. 2014. A formação de professores no âmbito da abordagem multirreferencial. *Revista Quadrimestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional*, SP. Volume 18, Número 3, Setembro/Dezembro.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). 2022. *Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade*. 20 ed. Petrópolis: Vozes.
- MOTTA, Elias de Oliveira. 1997. *Direito educacional no século XXI: com comentários à nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/Elias de Oliveira Motta; prefácio de Darcy Ribeiro*. Brasília: UNESCO.
- MUNANGA, Kabengele. 2004. A difícil tarefa de definir quem é negro no Brasil. *Estudos Avançados*, vol 18, nº 50, p. 51-66.
- MUNANGA, Kabengele. 2020. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. 5ed. Belo Horizonte: Autêntica. 2020.
- NASCIMENTO, Beatriz. 2006. Nossa democracia racial. In: RATTTS, Alex. *Eu sou atlântica*. Instituto Kuanza. São Paulo.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. 2010. *A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade*. 3ª ed. São Paulo: Cortez.
- SANTOS, Boaventura de Souza. 2011. *Para uma revolução democrática da justiça*. 3.ed. São Paulo: Cortez.
- SANTOS, Ivalnildo; ANANIAS, Mauricéia. 2018. “A instrução nas Alagoas no período colonial”. In: SILVA, E.O.C., SANTOS, I.G. and ALBUQUERQUE, S.L., orgs. *A história da educação em manuscritos, periódicos e compêndios do XIX e XX*. Rio de Janeiro: EdUERJ.
- SANTOS, Jocélio Teles dos. (org.). 2013. *O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004- 2012)*. Salvador: CEAO.
- SILVA FILHO, Penildon. 2008. *Políticas de ação afirmativa na educação brasileira: estudo de caso do programa de reserva de vagas para ingresso na Universidade Federal da Bahia*. São Paulo: Paco Editorial.
- SILVA JÚNIOR, Hédio. “Ação afirmativa para negros(as) nas universidades: a concretização do princípio constitucional da igualdade” In: *Educação e ações afirmativas*:

- entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica / organização, Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva e Valter Roberto Silvério. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 2003. P. 99-114
- SILVA, Eveline Pena; PRATES, Adriana Guimarães. 2022. “Política de Ações Afirmativas da UFBA: a experiência da Secretaria Administrativa da Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração como pessoa negra/CPHA”. *Revista Educação E Políticas Em Debate*, 11(1), 195–214.
- SOUZA, Marcilene Garcia. 2020. Bancas de aferição, fraudes e seus desafios na educação superior e nos concursos públicos. *Revista Educação em Debate*, Fortaleza, ano 42, n. 83, p. 85-97, set./dez.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. 2019. *Portaria 169/2019 de 05 de dezembro de 2019- Dispõe sobre a criação de Comissão Permanente de Heteroidentificação, complementar à Autodeclaração de pessoas negras, para os Processos seletivos da UFBA*. Salvador, BA.
- VALLE, Ione Ribeiro; RUSCHEL, Elizete. 2009. A meritocracia na política educacional brasileira (1930-2000). *Revista Portuguesa de Educação*. 22(1), 179–206.
- VAZ, Livia Maria Sant’Anna. 2018. As comissões de verificação e o direito à (dever de) proteção contra a falsidade de autodeclarações raciais. In: *Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos*. Canoas: IFRS, campus Canoas.
- VERAS, Renata Meiras. 2011. Etnografia Institucional: conceito, usos e potencialidades em pesquisa no campo da saúde. *Sau. & Transf. Soc.*, ISSN 2178-7085, Florianópolis, v.1, n.2, p.58-66.
- VERAS, Renata Meiras. 2014. *Introdução à etnografia institucional: mapeando as práticas na assistência à Saúde*. Salvador: EDUFBA.

sobre os autores

Ícaro Jorge da Silva Santana

Doutorando em Direitos Humanos e Cidadania pela UnB; Mestre em Estudos Interdisciplinares sobre Universidade pela UFBA; Bacharel em Direito pela UFBA. Professor voluntário no Departamento de Gestão e Políticas Públicas/UnB.

Rita de Cassia Dias Pereira de Jesus

Professora da Universidade Federal da Bahia. Doutora em Educação pela UFBA.

Autoria: Os autores são responsáveis pela coleta de dados, sistematização e síntese dos argumentos apresentados ao longo do texto, bem como por sua escrita.

Financiamento: Não houve financiamento.

Recebido em 31/08/2022.

Aprovado para publicação em 30/01/2023.